

Receita e Despesa Municipal nesta
data registrei.

Lei nº 197

De 6 de Dezembro de 1954.
Dispõe sobre concessão de
um auxílio em dinheiro,
no montante de cem mil
cruzeiros (100.000,00) em
favor do Hospital Santo-
Antonio a ser erigido nesta
cidade.

Maurício Leite de Mouras, Prefeito
Municipal de Orlandia, na forma
da Lei etc.

Faz saber que a Câmara Mu-
nicipal de Orlandia, Decreta, e ele
promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo
Municipal de Orlandia autorizado
a conceder a subvenção de R\$ -
100.000,00 (cem mil cruzeiros) em favor
do "Hospital Santo Antonio", entidade
já constituída, juridicamente,
com sede neste município e Comarca
de Orlandia.

Artigo 2º Fica aberto na Conta-
ria Municipal, o competente Crédito
Especial, para fazer face á despesa

de que trata o Artigo 1º do projeto lei.

Artigo 3º As despesas oriundas do presente Projeto de Lei serão pagas com o excedente de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
6 de Dezembro de 1954.

a) Mairúcio Leite de Moraes.

Prefeito Municipal

Eu Jaime Jordani, Escriurario-
de Receita e Despesa Municipal, nes-
ta data registrei.

Lei nº 198

De 6 de Dezembro de 1954.
Orça a Receita e Fixa a
Despesa do Municipio de
Orlandia para o exercício
de 1955.

Mairúcio Leite de Moraes, Pre-
feito Municipal de Orlandia, Estado
de São Paulo, na forma da lei etc.

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal de Orlandia, decretou e,
eu promulgo a seguinte lei;

Capítulo 1º Da Receita
Geral.

Artigo 1º A Receita Geral do Mu-